

MERCOSUL/CA/Ata n. 01/15

II REUNIÃO DA COMISSÃO DE ARTES DO MERCOSUL

Realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, nos dias 12 e 13 de maio de 2015, a II Reunião da Comissão de Artes do MERCOSUL, com a presença das delegações da República da Argentina, República Federativa do Brasil, República do Equador, República do Paraguai, República do Peru, República Oriental do Uruguai, República Bolivariana da Venezuela e da Secretaria do MERCOSUL Cultural.

A lista de participantes consta no **Anexo I** da presente ata.

A agenda da reunião consta no **Anexo II** da presente ata.

TENDO EM VISTA o Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL e a Decisão Nº 022/14 do Conselho do Mercado Comum, que aprovou a estrutura orgânica e o Regulamento Interno da Reunião de Ministros da Cultura;

TENDO EM VISTA o Protocolo de Integração Cultural (1996) e a Declaração de Integração Cultural do MERCOSUL (1998);

CONSIDERANDO a diversidade das expressões artísticas como elemento de integração cultural em âmbito regional;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer estratégias de comunicação e visibilidade para as políticas públicas e iniciativas relacionadas à promoção das artes e de seus artistas e profissionais;

CONSIDERANDO o interesse comum em ampliar as iniciativas multilaterais para a produção, difusão, circulação e formação nos diversos campos das artes;

Os representantes e autoridades presentes na II Reunião da Comissão de Artes
RESOLVEM:

1. Adotar o conceito de "Corredores Culturais" como marco geral da Comissão de Artes para promover e difundir todas as atividades chanceladas pela Comissão voltadas para a circulação e o diálogo entre artistas, gestores e técnicos, incluindo, entre outros, programas, editais, acervos, capacitações e eventos. No marco dos "Corredores Culturais", incluem-se, entre outras, as seguintes atividades:

- a) Prêmio MERCOSUL de Artes Visuais;
- b) Mapa de Festivais do MERCOSUL;
- c) Portal de Orquestras Infanto-Juvenis;
- d) Programa Multidisciplinar de Residências Artísticas;
- e) Cátedra Itinerante sobre Diversidade Cultural e Integração Latino-Americana.

2. Recomendar ao CCR que tome as medidas que julgue necessárias para acelerar o processo de implementação do Fundo MERCOSUL Cultural.
3. Solicitar à delegação argentina que elabore uma nova proposta de Regulamento do Prêmio MERCOSUL de Artes Visuais e a envie à Secretaria do MERCOSUL Cultural para que seja circulada aos demais países para análise e aprovação, antes da próxima Reunião do Comitê Coordenador Regional (CCR), levando em conta as observações e sugestões feitas pelos países para melhor detalhamento do regulamento, tais como a participação dos Estados Associados, composição do júri, critérios para avaliação das propostas, financiamento dos prêmios e definição das categorias de artistas a serem contemplados.
4. Propor ao CCR que solicite ao Foro do Sistema de Informação Cultural do MERCOSUL (SICSUL) retomar a proposta de elaboração de um Mapa de Festivais da região. Os países se comprometem a enviar, antes da próxima Reunião do CCR, uma lista dos principais festivais com base em formulário padrão a ser formatado pela delegação brasileira com informações básicas: nome do evento, breve descrição, linguagens contempladas, local de realização, periodicidade, público visitante estimado, links de referência e imagens relacionadas ao evento. Solicitar à SMC que coordene o processo de articulação com o SICSUL e a entrega dos formulários.
5. Receber a proposta brasileira de realizar o I Festival Cultural do MERCOSUL e elevar à consideração do CCR a proposta de que o Festival seja inserido como atividade regular a ser realizada em cada Presidência *Pro Tempore* do Bloco.
6. Submeter ao CCR a proposta de criação de uma plataforma virtual para o MERCOSUL Cultural, preferencialmente baseada em software livre, contemplando dados georreferenciados e permitindo a alimentação de dados de forma colaborativa. A referida plataforma virtual será uma ferramenta de difusão e intercâmbio de todas as atividades e programas desenvolvidos no marco dos "Corredores Culturais".
7. Congratular a delegação argentina pela iniciativa do portal de difusão de conteúdos didáticos do Programa Social Andres Chazarreta (PSAC), na área de orquestras infantis e juvenis. A partir dessa experiência exitosa, os países manifestam interesse em criar uma página web a ser abrigada dentro da plataforma virtual do MERCOSUL Cultural para a difusão de conteúdos e informações no campo das orquestras e corais dos países participantes. Até a criação da plataforma virtual, os países interessados poderão disponibilizar materiais no portal do PSAC.

8. Felicitar a apresentação da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) sobre o Mapeamento de Residências Artísticas no Brasil e recomendar aos demais países que realizem seus respectivos mapeamentos de residências artísticas e os encaminhem à SMC, com vistas à criação de um Mapa de Residências Artísticas do MERCOSUL, a ser abrigado na plataforma virtual do MERCOSUL Cultural. A delegação brasileira se dispôs a compartilhar sua experiência como referência para o desenvolvimento desse trabalho. As partes reconhecem o mapeamento de residências artísticas do MERCOSUL como primeira etapa do Programa Multidisciplinar de Residências Artísticas. A referida apresentação encontra-se no **Anexo III**.
9. Receber a proposta venezuelana de que seja instituída uma Cátedra Itinerante sobre Diversidade Cultural e Integração Latino-Americana. A delegação venezuelana circulará, por meio da SMC, um documento de trabalho sobre este projeto para que os demais países apóiem sugestões e indiquem a sua respectiva instituição de ensino e pesquisa que participará como ponto focal da Cátedra. A versão final do documento de trabalho da Cátedra Itinerante será elevada à consideração do CCR para sua aprovação e posterior encaminhamento à RMC.
10. Comunicar a criação de um perfil no *Facebook* da iniciativa "Corredores Culturais", que servirá como ferramenta piloto de divulgação e troca de informação sobre as ações da Comissão e as iniciativas de cada país no campo das artes.
11. Congratular a delegação argentina pela realização do I Encontro de Pajadores, realizado no dia 8 de abril de 2015, em Buenos Aires, recomendar sua realização em periodicidade anual e apoiar a candidatura da Pajada para ser reconhecida como Patrimônio Cultural do MERCOSUL.
12. Agradecer e parabenizar a Escola Nacional de Circo da FUNARTE pela apresentação circense realizada pelos seus estudantes provenientes de diversos países da América do Sul, no contexto das comemorações dos 33 anos de fundação da Escola.

Os Estados Partes e Associados agradecem à Presidência *Pro Tempore* do Brasil pela cordialidade e pela excelente organização da reunião.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015.

REPÚBLICA DA ARGENTINA


Olga Abraham
Assessora da Direção Nacional de Artes
Ministério da Cultura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


Francisco Bosco
Presidente da Fundação
Nacional de Artes

REPÚBLICA DO EQUADOR



Alexander Vega
Subsecretário de Artes e Criatividade
Ministério de Cultura e Patrimônio

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI



Begña Ojeda
Diretora de Projetos Culturais da Direção
Nacional de Cultura

REPÚBLICA DO PARAGUAI



Victoria Figueredo
Diretora de Criação e Produção
Secretaria Nacional de Cultura

REPÚBLICA BOLIVARIANA DA
VENEZUELA

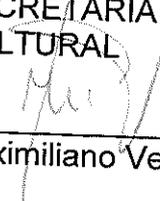


Giordana García
Viceministra do Poder Popular para a
Cultura

Pela REPÚBLICA DO PERU


Rolando Ruiz Rosas
Cônsul-Geral do Peru no Rio de Janeiro

SECRETARIA DO MERCOSUL
CULTURAL


Maximiliano Vera